MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 112, de 19 de setembro de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Anualmente, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária e contribuam para o desenvolvimento do Município.

De tal forma, o Executivo municipal propõe aos ilustres Vereadores que a honraria seja concedida, juntamente com as demais já aprovadas no corrente ano, às personalidades abaixo nominadas, em relação às quais se apresenta breve e resumido histórico de atuação:

1. ENIO LUIZ PERIN, arquiteto com efetiva participação no processo de desenvolvimento de nosso Município, notadamente nos aspectos profissional, comunitário e social.

Além de sua atividade como profissional da arquitetura, com participação em importantes projetos e empreendimentos em nosso Município, região e Estado, Enio Luiz Perin destacou-se por sua atuação, por diversos anos, no serviço público municipal de Toledo, como Assessor de Planejamento e Coordenação e Secretário de Planejamento e Coordenação de Programas.

Dentre muitas outras funções desempenhadas ao longo desse período por Enio Luiz Perin no setor público, pode-se destacar as seguintes: membro da Comissão Especial para elaboração de diretrizes da política de industrialização de Toledo (1984), coordenador do grupo de trabalho e de estudos para reformulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município (1987/1989) e para a implantação da FUNTEC (1990), autor do projeto urbanístico e coordenador geral na implantação do Parque Ecológico "Diva Paim Barth", autor de diversos projetos arquitetônicos e/ou urbanísticos de obras públicas municipais, como Centro Cívico "Presidente Tancredo Neves", Câmara Municipal, Centro de Desenvolvimento Agroindustrial, Aquário Municipal "Dr. Romolo Martinelli", de reformulação do sistema viário urbano da cidade na década de 80, incluindo o anel viário sul, a perimetral norte, as Avenidas José João Muraro, Maripá e Parigot de Souza.

2. GELSON LEONARDI, profissional de destaque na medicina, líder e partícipe em ações de alcance social e comunitário.

Gelson Leonardi, desde quando iniciou sua atividade profissional em nossa cidade, em 1974, como primeiro pediatra titulado de Toledo e do Oeste do Paraná, sempre desempenhou seu mister com ética e dedicação, tendo, também, atendido pacientes do Inamps (depois SUS) por mais de vinte anos, como médico contratado, nas dependências das Clínicas Dall'Óglio, hoje HCO, onde continua exercendo sua profissão.

Foi conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Paraná e, na condição de Delegado da Sociedade Paranaense de Pediatria para o Oeste do Paraná, juntamente com demais pediatras da região, criou o EMPO – Encontro de Médicos Pediatras do Oeste, com diversos congressos realizados sob o patrocínio da Sociedade Paranaense de Pediatria e da Nestlé do Brasil, objetivando o debate sobre questões relacionadas à pediatria.

Além dessa sua atuação profissional, Gelson Leonardi foi Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura, na gestão do Prefeito Wilson Carlos Kuhn, e primeiro Chefe da 20ª Regional de Saúde, denominada, à época, de Distrito Sanitário.

3. MARIA INÊS BORGES MÂNICA, assistente social, psicóloga e professora, com atuação de destaque junto à população em situação de vulnerabilidade social.

Maria Inês Borges Mânica teve – e continua tendo, até hoje – importante participação no desenvolvimento de ações educacionais e socioassistenciais em nossa cidade, notadamente na "Casa de Maria – Assistência à Criança e ao Adolescente", entidade de proteção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, ligada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, onde ela iniciou as suas atividades em 1997, primeiramente como Assistente Social e, depois, Gestora Geral, função que desempenha até a presente data.

Paralelamente a essa atividade, desde 1999 Maria Inês vem desenvolvendo trabalho voluntário na Pastoral do Auxílio Fraterno, tendo participado, inclusive, de sua organização na cidade de Toledo e em toda a Diocese, exercendo, atualmente, a sua Coordenação.

Ademais, há muitos anos é conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, em que exerce a função de Presidente, tendo participado ativamente na formulação da política municipal de assistência social.

4. LEONARDO PETRELLI, Presidente Executivo do Grupo RIC Paraná, grupo de comunicação que atua nos segmentos de televisão, rádio, internet e mídia impressa no Paraná.

Leonardo Petrelli é, também, fundador e atual Presidente do Conselho de Administração da Dtcom, empresa paranaense pioneira e líder no mercado corporativo do Brasil na utilização integrada das tecnologias de TV por satélite (teleaulas) e da internet (LMS), para ensino à distância. Foi Presidente da AERP (1988-1991 e 1995-1997), Diretor Presidente da ADVB (1988-1990), membro do conselho Deliberativo da ACP (2010-2014) e membro do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal.

Por acreditar nas potencialidades e na pujança de nosso Município e região, Petrelli possibilitou que, no início do corrente mês, fosse inaugurada em Toledo a nova sede no Oeste do Paraná do Grupo RIC TV Record, inclusive para transmissão de sinal digital para toda a região, com investimentos de, aproximadamente, R$ 8 milhões, medida que integra o processo de regionalização daquele canal de comunicação.

A presença de uma emissora de televisão em Toledo e o seu processo de modernização são de indiscutível importância para a consolidação do Município como pólo de desenvolvimento e para a implementação de seus setores produtivos, tendo o espírito empreendedor de Leonardo Petrelli sido fundamental e decisivo neste processo.

A concessão do Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma forma de homenagear essas ilustres personalidades, como reconhecimento e gratidão pelas suas ações em prol do desenvolvimento social, educacional, cultural e econômico do Município de Toledo.

Submetemos, pois, à análise desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Enio Luiz Perin"**;

- Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Gelson Leonardi"**;

- Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Toledo a Maria Inês Borges Mânica"**;

- Projeto de Lei que **"concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Leonardo Petrelli Neto"**.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Gelson Leonardi.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

Art. 2° – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Gelson Leonardi, por sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3° – As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO